



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/80

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana, em sua Sessão do dia 30 de agosto de 1.980, aprovou e ela promulga o seguinte

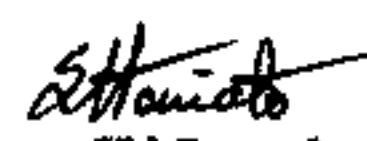
DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º = Fica concedido a Exmª. Srª. JURACY PEREIRA DA SILVA, o Título de Cidadã ITARANENSE;

Artº. 2º = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 1.980


Antonio César Scardua
Presidente


Sérgio Hilario Toniato
Secretário